

61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090027973	E3D1E-027926	1.440,00
62	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	PRETA	9C2KD0810NR138810	KD08E1N139308	4.488,00
63	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	PRETA	9C6KG0650G0040583	G3F7E-004785	2.752,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R006582	KC08E15006582	1.725,00
65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R031491	JC30E78031491	1.536,00
69	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR131002	KC22E0L131061	3.385,00
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0046348	E3G9E-046341	1.648,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R023901	KC08E24023901	1.957,00
76	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	9C2JA04306R800388	JA04E36800388	1.736,00
77	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR122222	JC42E3A122222	2.139,00
78	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	AZUL	9CDNF41AJBM241184	F491BR208609	1.749,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090070432	E3D1E-070448	1.440,00
80	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509885	JC41E2B509885	1.820,00
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR082293	JC41E2A082293	1.820,00
82	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR631025	KC16E7B631025	2.206,00
83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR545353	KC16E8B545353	2.308,00
84	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR527312	JC41E2C527312	1.866,00
85	YAMAHA/YZF R3	2015/2016	VERMELHO	9C6RH0910G0000949	H403E-001085	4.976,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R038566	KC08E14038566	1.725,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR692555	JC41E1A692555	1.657,00
68	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR200427	NC43E1B200427	2.357,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2009	PRETA	8AP17201M92011507	310A2011*8344697*	5.230,00
70	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR451290	KC16E8C451290	2.387,00
71	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR039727	JC41E2A039727	1.752,00
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R075709	JC30E21075709	1.552,00
73	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R134141	JC30E23134141	1.631,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
3	GM/S10	9BG124ARTSC909286	GASOLINA/GNV <input type="checkbox"/> Possível regularização
51	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3850N0021626	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000568**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 24/09/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 08/10/2024 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2024, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 47 lotes de veículos, sendo 115 motocicletas e 24 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000568 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/08/2024, 0 de 09/09/2024, 0 de 10/06/2024, 0 de 12/03/2024, 0 de 23/02/2024, 0 de 26/07/2024, 0 de 27/06/2024, 10044 de 06/12/2019, 10234 de 24/07/2020, 11493 de 17/05/2024, 11548 de 05/07/2024, 11569 de 29/07/2024, 11585 de 15/08/2024, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Hércules Valazuela Coutinho (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul—JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **24/09/2024**, com encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **08/10/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições